**INDICAÇÃO N°002/2000**

Presidente Lucena, 03 de maio de 2000

Vereadora:

 **Maria Beatris Weber Enzweiler**

Objeto:

 **Indico a realização de estudo, visando compensar os munícipes que haviam construído o passeio público ao longo da Rua Presidente Lucena, antes de vigorar a Lei Municipal N°273.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que os munícipes que já haviam construído as calçadas tiveram despesa com a mão-de-obra, e portanto não é justo que tenham essa despesa enquanto que os demais são beneficiados com os incentivos da Lei. Dessa forma, nada mais justo que serem compensados de alguma forma.

 Maria Beatris Weber Enzweiler

 Vereadora

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS